



## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62/2023

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS CONTIDOS NA LEI Nº 1.839, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015, NO ANEXO I DO ART. 1º, PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO A FESTA “ARRAIÁ DO MARUÍ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 150, III do Regimento Interno desta Casa, e artigo 62, I “a” da Lei Orgânica do Município de Marataízes, aprova e o Executivo Sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º** - O Anexo I da lei 1.839, de 08 de dezembro de 2015, que institui o calendário de datas comemorativas e de eventos do município de Marataízes, passa a vigorar com a seguinte redação:

### ANEXO I

[...]

Arraiá do Maruí, no segundo fim de semana do mês de junho, sendo sexta, sábado e domingo.

[...]

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação própria que serão suplementadas se necessário for.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 16 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA  
DUARTE:02772554732

Assinado de forma digital por WILLIAN DE SOUZA DUARTE:02772554732  
Dados: 2023.11.16 15:06:05 -03'00'

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**

**Presidente da CMM**

**Biênio 2023/2024**





**Processo: 60226/2023**

Tipo: Solicitações Diversas:  
2961/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 16/11/2023 15:13:52

Requerente: Câmara Municipal de  
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 62/2023 -  
"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS DISPOSITIVOS  
CONTIDOS NA LEI Nº 1.839, DE 08 DE  
DEZEMBRO DE 2015, NO ANEXO I DO ART. 1º,  
PARA FAZER INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO A FESTA "ARRAIÁ DO MARUÍ" E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310037003100340035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001 - que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.